



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 4, 13 DE MAIO DE 2018 - CAANG/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Angical do Piauí, através da Coordenação de Extensão e da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e voluntárias (não remuneradas) com vigência para semestre letivo de 2018.1, para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Angical do Piauí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Angical do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do período letivo 2018.1, o Campus Angical do Piauí do IFPI disponibilizará 11 (onze) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 02 (duas) bolsas não remuneradas para voluntários, distribuídas nos diversos cursos do referido campus, de acordo com o Quadro 1.

2.2 Os voluntários receberão certificação de Monitoria, conforme as horas disponibilizadas.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMP. CURRICULAR	QUANT. BOLSAS	PROF. RESPONSÁVEL	TURNO MONITORIA	TIPO BOLSA
Téc. Integrado ao médio Administração	Administração de Produção	1	Prof ^a . Azenate Alves	Tarde	Remunerada
Tec. con/sub informática	Algoritmo	1	Prof. Warlles Machado	Manhã	Remunerada
Téc. Integrado ao médio Informática	Algoritmo, linguagens de Programação e estrutura de Dados	1	Prof. Warlles Machado	Tarde	Remunerada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI – CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

Téc. Integrado ao médio	Biologia	1	Prof ^a . Gislanne Brito	tarde	Remunerada
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Prof. Bruno Oliveira	Tarde	Remunerada
Licenciatura em Física Módulo I	Física Básica	1	Prof. Liberalino Meneses	Tarde	Remunerada
Licenciatura em Física	Laboratório de Física	1	Prof. Liberalino Meneses	Tarde	Não Remunerada
Licenciatura em Matemática	Laboratório de Matemática	1	Prof. Maximiano Freitas	Tarde	Não Remunerada
Bacharelado em Administração. Módulo I	Matemática Aplicada	1	Prof. Edson Lira	Tarde	Remunerada
Tec. con/sub alimentos	Microbiologia	1	Prof ^a . Gislanne Brito	Manhã	Remunerada
Curso FIC Músico de Orquestra	Música	1	Prof. Felipe Vilarinho	Tarde/manhã	Remunerada
Téc. Integrado ao médio Informática	Programação Orientada a Objetos	1	Prof. Guilherme Leal	Tarde	Remunerada
Téc. Integrado ao médio	Química	1	Prof ^a . Andreane Gomes	Tarde	Remunerada

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Angical do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento);
- 3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e obtido média, igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

3.1.6 Apresentar frequência regular;

3.1.7 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades de monitoria no turno indicado no Quadro 01.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação de Extensão do campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG, CPF e Cartão Conta corrente ou Poupança;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.5 Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas conforme pré-requisito 3.1.2 deste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos a serem entregues ficam a cargo da Coordenação de Extensão do Campus IFPI Angical do Piauí.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de duas etapas:

5.1.1- Análise prévia dos documentos exigidos na cessão 4.1 deste edital e análise do histórico escolar deferida pela Coordenação de Extensão, de onde será retirada a média final da disciplina no qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Avaliação Prática envolverá conhecimentos específicos da Área/Disciplina pretendida pelo candidato e constará de uma apresentação (micro aula) para uma banca examinadora formada pelo Coordenador do Curso e professor da área ou de membro da equipe pedagógica. (etapa classificatória e eliminatória):

a) Para a prova prática (micro aula) o candidato escolherá um entre os temas específicos da Área/Disciplina na qual pleiteia a vaga de monitor, conforme (Anexo IV).

b) Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prática (micro aula) será a média aritmética simples das notas dos membros, considerando-se até a segunda casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 7,0 (sete);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

A prática (micro aula) acontecerá conforme cronograma deste edital, tendo como duração mínima de 15 (quinze) minutos e duração máxima de 20 (vinte) minutos. Os critérios que serão avaliados na prática (micro aula) estão descritos no Anexo V.

Observação: As inscrições deferidas e os horários da prática (micro aula) serão divulgados conforme cronograma, vale ressaltar que o não comparecimento do candidato no horário marcado/divulgado acarretará na desclassificação do candidato.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será considerado classificado o candidato que atinja nota superior ou igual a 7,0 (sete) após ter sido calculado a média aritmética simples conforme a equação (1), considerando-se até a segunda casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

Equação 1

$$NF = \frac{MD + MP}{2}$$

Onde

NF =Nota Final do candidato;

MD=Média da Disciplina na qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor;

MP=Média da Prática (micro aula).

5.2.2 Em caso de empate na Nota Final, o desempate se fará da seguinte forma:

1. Média da Disciplina na qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor;
2. Maior rendimento acadêmico;
3. Maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com nota final.

5.2.3 Será aprovado o candidato que esteja classificado dentro do número de vagas disponíveis conforme o quando I.

6. DO CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

Lançamento do edital	13/06/2018
Período de inscrições	13/06 a 17/06/2018
Inscrições deferidas e divulgação do local e horário da Prática (micro aula)	18/06/2018
Realização da prova prática (micro aula)	20 a 21 /06/2018
Divulgação dos Resultados e Início das atividades	22/06/2018

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- 7.3 Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 7.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.6 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso/área, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

- 9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será todo período letivo 2018.1.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Angical do Piauí.

Angical do Piauí, (PI), 13 de junho de 2018.

Rogério Sousa Azevedo
Diretor Geral do IFPI Campus Angical do Piauí
(Assinatura no documento Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Angical do Piauí solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Angical do Piauí para a implementação desta bolsa, conforme Edital 04/2018.

Candidato(a): _____

Angical do Piauí (PI), ____ / ____ / 2018.

Assinatura do Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI – CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2018.1
Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 04/2018 para seleção de monitoria do
Campus Angical do Piauí.

Angical do Piauí, ____ de _____ de 2018

Assinatura do servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____,
Matrícula _____, declaro a Coordenação de Extensão do IFPI Angical do Piauí, possuo disponibilidade de carga horária de 12 (Doze) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO III**

Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas

Eu, _____,

Matrícula _____, declaro a Coordenação de Extensão do IFPI Angical do Piauí, não possuir vínculo empregatício bem como não receber nenhuma bolsa que não possa acumular com o referido Edital.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI – CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO IV

Nome da Disciplina	Temas
Administração de Produção	1. Função afim; 2. Função exponencial; 3. Função quadrática; 4. Função logarítmica; 5. Aplicação de Funções.
Cálculo I/Laboratório de Matemática	1. Cálculo de limites; 2. Limites infinitos; 3. Limites fundamentais; 4. Regras de derivação; 5. Derivada de uma função composta.
Física Básica/Laboratório de Física	1. Vetores e suas aplicações; 2. Referenciais Inerciais; 3. Movimento de queda livre; 4. Leis de Newton; 5. Força de Atrito.
Microbiologia	1. Importância dos microrganismos em alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos; 2. Microrganismos indicadores; 3. Microrganismos patogênicos; 4. Alterações químicas causadas por microrganismos; 5. Controle do crescimento de microrganismos.
Química	1. Soluções: Conceito; classificação; tipos de concentração; diluição; 2. Termoquímica: Energia e calor; entalpia; fenômenos exotérmicos e endotérmicos; 3. Cinética química: Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam a velocidade; 4. Química do carbono: Propriedades fundamentais do átomo de carbono; 5. Função orgânica: Conceito; Grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.
Algoritmo/ Algoritmo, linguagens de Programação e estrutura de Dados	1. Variáveis; 2. Operadores lógicos; 3. Estrutura Condicional (simples e composta); 4. Estrutura de Repetição (Enquanto); 5. Estrutura de Repetição (Para).
Matemática Aplicada	1. Matrizes e Determinantes 2. Sistemas Lineares 3. Função Afim 4. Função Quadrática 5. Números Reais e Potenciação e Radiciação
Biologia	1. Células Eucariontes e Procariontes 2. Vírus 3. Bactérias 4. Fungos 5. Artrópodes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

Programação Orientada a Objetos	<ol style="list-style-type: none">1. Classes e Objetivos;2. Herança e polimorfismo;3. Encapsulamento;4. Coleções;5. Modelagem UML.
Música	<ol style="list-style-type: none">1. Elementos da Música: Melodia, Harmonia e Ritmo2. Escalas maiores e menores3. Acordes maiores e menores4. Compasso simples e composto5. Campo Harmônico





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO V

Item	Descrição	Pontuação Máxima Permitida
DESENVOLVIMENTO DA MICRO-AULA	Domínio do conteúdo	3,5
	Operacionalização dos conteúdos	3,5
	Utilização das estratégias e recursos didáticos	1,0
	Avaliação da aprendizagem	1,0
	Controle do tempo e adequação aos objetivos e conteúdos	1,0
	Pontuação Máxima Total	10